

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

Edição nº 199

### **Nesta edição:**

#### **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

Editais.....	2
Avisos.....	2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal .....	2
Súmulas de contrato e convênios.....	3
Concursos Públicos.....	3

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Editais.....	5
--------------	---

#### **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Boletins.....	5
---------------	---



**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL Nº 55/2009 - PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Três de Maio promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00916.00032/2006, em que investigado Charles Alexandre Krombauer.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Chefe de Gabinete.

**AVISO Nº 52/2009-PGJ**

Cientifico que, a Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
3645-0900/09-7	1071	Presídio Estadual de Taquara	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3095-0900/09-7	1040	APAE de Arroio do Tigre	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3526-0900/09-8	1074	Brigada Militar de Esteio	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3518-0900/09-1	1073	Conselho Tutelar de Esteio	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3521-0900/09-4	1075	Delegacia de Polícia de Esteio	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
913-0900/09-9	1081	Conselho Tutelar de Gravataí	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

**BENHUR BIANCON JÚNIOR**,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM Nº 245/2009**

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/05/2009, no cargo de Assessor de Relações Públicas, CC-10, LUIZ FERNANDO MUÑOZ ALVES, tendo entrado em exercício em 22/05/2009.

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria nº 1753/2009, que nomeou VIVIANE CEOLIN DALLASTA, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar nº 10.098/94 (Port. 1784/09).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BIBIANA ASCARI DO ESPIRITO SANTO, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo oitavo (18º) lugar na classificação geral da Região Metropolitana (Port. 1785/09).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 199

## BOLETIM Nº 246/2009

**A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### DESIGNAR

- o Dr. RODRIGO LÓPEZ ZILIO, Promotor de Justiça de entrada intermediária, matrícula nº 1495 6497, para atuar no Inquérito Policial nº 010/2.08.0008546-9, oriundo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul (Port. 1735/09).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Chefe de Gabinete

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CO.19227

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL-IRIB; **OBJETO:** renovação da assinatura de periódicos; Valor R\$ 5.540,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 22/05/09, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Delmar Pacheco da Luz.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de maio de 2009.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

## SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO Nº 003042-09.00/09-0 PREGÃO Nº 09/09

**CONTRATADA:** PSWS INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 10.200,00; RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 4.160,00, e E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA, no valor de R\$ 2.140,00; **OBJETO:** aquisição de equipamentos de informática; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 0901, Recurso 1940, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5222;/5228; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e Provimentos nº 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

## TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 6477-0900/08-5

PREGÃO Nº 36/08

**CONTRATADA:** PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.; **OBJETO:** acréscimo do valor do item 2, passando a valer R\$ 83,35 (oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) a unidade.; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

## XLV CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 1777/2009

DESIGNAÇÃO

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA os abaixo relacionados para execução de coordenação, auxiliares de coordenação, serviços de fiscalização e serviços auxiliares, na realização das Prova Preambular do XLV CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO:**

- Coordenação: ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA - 14950146, CARLOS ALEXANDRE DA SILVA BALLE - 14955644, CHARLES MASIERO - 14955547, ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY - 14012316 e PAULO EDUARDO V. FLORES - 12927627; - Auxiliares de Coordenação: ALDO VASCONCELOS RODRIGUES - 13056190, ALEXANDRA ZUCOLOTTO - 14961512, ANA LUCIA VIEIRA VARGAS - 14953323, ANA PAULA BARTMANN PÖTTER - 14701715, ANTÔNIO ROBERTO SARMENTO CORREA - 14952122, BEATRIZ MAIA DA SILVA - 12010430, CARINE TAPIA DA SILVA - 14969688, CARLOS ALBERTO WASEM - 14963108, CRISTIANE REGINA P. DA C. CONCEIÇÃO - 14366843, DANIELA FETTERMANN SCHULTZ - 12960969, DORVALINO JOSÉ FIM - 13195042, EDUARDO HIGIANO VERLE - 14956136, FABIANA BAUERMANN BAUER - 14961113, FELIPE RODRIGUES SILVA - 14969084, GABRIELA VIEIRA VARGAS - 14971690, GEOVANI HAUSMANN - 14953811, GUILHERME CORRÊA GONÇALVES - 14028344, HUMBERTO DE SÁ GARAY - 23806591, JAYME SANTOS STEIN JUNIOR - 13450964, LARISA MACHADO DIAS - 12754307, LARISSA TERRA DA SILVA - 14963043, LISIA FARIAS BIANCHINI - 14962292, LÍVIA MARTINEWSKI DREHER - 14956977, LÚCIA JANETE CAMINSKI - 14035740, LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA - 14969599, LUCIANO NEVES MOSMANN - 14952211, MARCELO BERNARDES - 13223267, MARCELO PINTO SPECHT - 13930095, MARIANA F. CHAVES BARCELLOS - 14969416, MARLI AVILA DE OLIVEIRA - 12849065, PATRÍCIA DISEGNA - 14960800, PAULO RICARDO FRAGA RIBEIRO - 14955164, ROBERTO



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 199

ALVARES DA COSTA – 14972042, ROBERTO GONÇALVES – 14451352, ROZANGELA A. DA SILVA PADILHA – 13480340; - Serviços de Fiscalização: ADRIANO DE CASTRO SILVEIRA – 14956012, AIRTON DA COSTA FLORES – 14953242, ALESSANDRA CORREIA FERRONATTO – 14967804, ALESSANDRA DE ESCOBAR GUASPARI – 14959550, ALEXANDRE PELUFO DE LIMA – 14953277, ALICIA IRENA HERNÁNDEZ WALCHER – 14959569, ALINE LOVATTO TELLES – 14969602, ALINE RODRIGUES MONTEIRO – 14959437, ÁLVARO LECHNER – 14956128, ANA PAULA COELHO RUBBO – 14971860, ANA PAULA PINHEIRO SARTORI – 14961725, ANA PAULA RECH MEDEIROS – 14966964, ANA PAULA UCHA R. HARTMANN – 14964198, ANDRÉ ANTONIO PETERSEN XAVIER – 14956187, ANDRÉ TELES – 14781093, ANDREA KNOPP DE ALMEIDA GOMES – 14955202, ANITA CRISTINA DE JESUS – 14970791, ANNE ELISE AMARAL GONÇALVES – 14965348, ANTÔNIO ALTAIR PEREIRA MARQUES – 14952289, ARLI DE OLIVEIRA RUBIM – 14963590, ATHOS FABIO SANTIAGO – 14962985, AXEL HEYER MINDOF DE OLIVEIRA – 14969530, CAMILA BRISCH PEREIRA – 14956870, CARLOS ALBERTO S. DOS SANTOS – 14958716, CAROLINE CABELLO FOSSATI – 14969726, CAROLINE TROTT – 14967430, CECILIO JOEL CARNEIRO DE SIQUEIRA – 12957372, CELSO AZEVEDO DA S. JÚNIOR – 14568063, CHRISTIAN BROD DA ROCHA – 14953390, CÍCERO SALDANHA DYONISIO – 14968495, CINTIA FINKLER DE MELO – 14958066, CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE – 14968231, CLÁUDIO BRUM BUCKOWSKI – 14958490, DALCIRA VIEIRA SILVA – 14965976, DANIEL SANT'ANNA BITTENCOURT – 24140350, DANIEL SEBEN DE SOUZA – 14064421, DANIEL WESCHENFELDER – 14958643, DANIELA MONTIEL DE CASTRO – 14951088, DANIELE FEIJÓ UFLACKER – 14968762, DÉBORA REMONTE DOS SANTOS – 14955920, DEJALMO LUIS BERTAZZO DAL ROSSO – 14960842, DENISE ISABRALDE BORBA – 14958635, DENISE QUIM – 14951320, DIMITRIUS SANTANNA POSSERA – 14957140, DIOGO ANDRÉ DA ROCHA COUTO – 14967189, EDER MOTA GOMES – 14968452, EDUARDO DA SILVA MATOS – 14953560, EDUARDO GUIMARÃES TREIN – 14969513, EDUARDO JOHANN HENS – 14951436, ELENICE CHEIS DOS SANTOS – 14952629, ELIANDRO KUNRATH – 14960974, ELIZEU HAHN – 14178508, ELTON LUÍS MEDEIROS BEAUVALET – 12390895, EMILE GIOVANA TREVISAN – 14964643, EMILIANO MEDEIROS – 14955750, ERNA MARIA GHEM ARAUJO – 12273945, EVALDO DE SOUZA – 13241710, EVELIN SOFIA DE OLIVEIRA – 14967197, FABIANA DE CARVALHO LIZARDO – 14966425, FABIANA GUERRA R. MACHADO – 14967200, FABIO SILVEIRA MOSSMANN – 14967545, FÁBIO THORMANN BEZ BATTI – 14643707, FELIPE LINASSI – 14964678, FERNANDA DUARTE BERNARDES – 14970252, FERNANDA GROSSI SEVERINO – 14968061, FLÁVIO DOCKHORN DA ROSA – 14958902, FLÁVIO FRANCO KNOB – 14971275, FLÁVIO SCHREINER JUNIOR – 14958678, GERLINDA JÄHN PEUKERT – 14958708, GILSIANI MEIRELES ALVES – 14490676, GILSON SANTOS DOS SANTOS – 14953749, GLAUBER MARCELO SIMON – 14960656, GLAUCIO ERNANI FERREI-

RA DA SILVA – 14950294, GUNTER DANDREA LÖWENHAUPT – 13417541, HELENA MUNDT – 14954109, HELOISA MARIA MARQUES ROSA – 14960761, IDÉSIO HECK – 12747580, ILSI MARA MARQUES GARCEZ – 12976920, INÊS BIALI – 24030945, ISABEL FLORES ROJAS BEAUVALET – 14955210, ISABEL LUCCHESI – 14964953, IVALDECIR CÉSAR HEMING – 14958805, JACQUELINE ANTUNES SANTIN – 14960915, JACQUES ISCOVITZ – 14953854, JANAÍNA PETRÓLI – 14965941, JANI SALLES MINOTTI – 13105434, JAQUELINE DE LIMA ROSÁRIO – 13397028, JOÃO CARLOS ORGUIM DA SILVA – 14968444, JOÃO DIAS SARMENTO – 14950138, JORGE ROBSON SOARES DIAS – 14958961, JOSÉ MÁRIO RODRIGUES DU-TRA – 14954869, JOSE PEDRO NEVES MAZZUI – 12985163, JOSEFA F. DE LIMA BITTENCOURT – 14064669, JULYANA VAZ PINTO – 14969106, JUVENIL JALMAR SILVA DA SILVA – 14953293, KAREN DESIRÉE MARQUES IFRAN – 14969807, KAREN PORTO FREIBERGER – 14963329, KARYNE ZEPKA VIEIRA DA COSTA – 14062500, LEDA DE SOUZA FRANZEN – 13216988, LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL – 14967367, LEONARDO ARAUJO PORTO – 14950626, LEONARDO ROCHA LIPPET – 14959771, LETICIA LUZZATTO – 14969050, LIEGE KELLER NEVES – 14958465, LÍLIAN ELISABETE DALOMA DA SILVA – 14954826, LISANDRA PEREIRA VIEIRA – 14960559, LUCAS BELMONTE MELLO – 14965003, LUCIANA LEMOS MACHADO – 14494540, LUCIANO FRANCESQUETTO – 14955199, LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS – 14570939, LUIS ALBERTO KAUER DE OLIVEIRA – 14958503, LUIS MARCELO MARTINS DE LIMA – 14965224, LUIZA NECI SILVA KALB – 12718220, MARCELO DOS SANTOS DIAS – 14958775, MARCELO SIMAS PEREIRA – 14968215, MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA FRANGIPANI – 14965380, MARCONI FROELICH – 14961440, MARIA CRISTINA ALVES CRIPPA – 14025612, MARIA DA GLORIA F. RODRIGUES – 14963051, MARIA HELENA BRAGAGNOLO – 24422380, MARIA MADALENA PIO DOS SANTOS – 14954796, MARIA ROSANE CRUZ DA COSTA – 14950111, MARIO AIRTON GARCIA MENNA – 14953374, MÁRIO CÉSAR QUEIRÓZ HOWES – 14960575, MARIZETE ZAMBAN DE MIRANDA – 14526069, MARLISE PEREIRA MACHADO – 12636070, MARLON ALMEIDA DOS SANTOS – 14957795, MARTA RIBEIRO AGUSTONI – 14959313, MARTA SPADONI GROSSI – 14960419, MERCEDES EDITE MICHELON – 13209264, MICHELI BASSAN MARTINS – 14971127, MIRIAM AMENA BORGES MATTAR – 14971704, NAILZA DA SILVA ROSA – 14961229, NANSI ELISETE CARVALHO – 14968533, NATÁLIA BENITES ROSITO – 14955903, NAURA DA SILVA LINDNER – 14961679, NILO FRANCISCO SANTANA DOS SANTOS – 14957744, NIVIA TEREZINHA HEINEN – 12463302, PATRÍCIA MACHADO FIGUEIREDO – 14955245, PATRÍCIA NOSCHANG – 14961199, PATRÍCIA QUENTEL – 14968002, PAULA WILTGEN MACHADO – 14969610, PAULO ENGELMAN – 14954168, PAULO GODOY JUNIOR – 14966450, PAULO OTÁVIO DE OLIVEIRA BORTOLI – 14967693, PAULO ROBERTO FERRAZ – 14953943, PEDRO IVO PY MARQUES – 14954656, PEDRO LUCAS DE VARGAS –



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 199

14970295, POTIBERÊ VIEIRA CARVALHO – 14970074, RENATA MIGUEL EHLERS – 14965330, RICARDO ANDRADE GRECELLÉ – 14954923, RICARDO BRAMBILA DA FONSECA – 14968266, RICARDO MACHADO DE BRITO – 14953307, RICARDO ZORRER DA SILVA – 14971437, ROBERTO CROSSETTI VIDAL – 14953900, RODRIGO PIERINI VILANOVA – 14965666, ROGÉRIO PEREIRA JACKS – 14966859, RONALDO DE AZEVEDO E SOUZA – 14961920, ROSÂNGELA FACHINI - 14960354, ROSELÍ GOMES DA SILVEIRA – 14955083, RUBENS ALONSO DE O. GIAMPAOLI – 14955407, RUTE DA ROSA FROTA – 14959275, RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA – 12956201, SANDRA DE BARCELOS SARMENTO – 14959402, SANDRO MARCOS SEVERO – 14953480, SERGIO LUIZ LEITE ALMEIDA - 14953927, SHAIANA DA SILVA K. SCHMIDT – 14966360, SIDNEI TIBOLLA – 24038997, SILVIA REGINA DA SILVA – 14958104, SILVIA TERESINHA DE MELO – 14952092, SIMONE DOS SANTOS GOMES – 13447548, SIMONE LOPES GUARISE – 34171274, SIRLEI CONTE – 14965828, SOLANGE BEATRIS DOS SANTOS – 14048337, SOLANGE MOURA DE MELO – 14960796, TAILOR LEONEL ZIMMERMANN – 14965267, TANUS SALIM – 14957213, TARCILA DALLAGNESE – 13447530, TATIANA ISABEL BACKES – 14966557, THIAGO DE VASCONCELLOS MAUÉS – 14968819, ULISSES LOUREIRO GUTIERREZ – 14971488, VALMOR GOMES DE OLIVEIRA - 14069148, VANESA VALERIA ZURITA ARIZI – 14965607 e VERA LÚCIA CUNHA DO AMARAL – 14964287; - Serviços Auxiliares: LUIS CESAR SEVERO – 14968134, OSVALDINO CANDIA DE CANDIA – 13177664, RUBENS TRINDADE LOPES – 14955407 e TÂNIA MARA FAGUNDES FISCHER – 14959283.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

EDITAL Nº 13/2009 – SUBINST

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, na forma do art. 4º do Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33/2008, científica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou a inclusão das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

**1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Pardo**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Christine Mendes Ribeiro Grehs, da Promotoria de Justiça de Rio Pardo, no dia 20 de maio de 2009;

**2) Brigada Militar – 2º Grupo de Polícia Ambiental de São Luiz Gonzaga**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Júlio César Maggio Stürmer, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, no dia 14 de maio de 2009;

**3) Delegacia de Polícia Regional de Porto Alegre**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Annelise Monteiro Steigleder, da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, no dia 14 de maio de 2009;

**4) Lar Esperança Mary Taranger**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Christine Mendes Ribeiro Grehs, da Promotoria de Justiça de Rio Pardo, no dia 20 de maio de 2009.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

**LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 242/09

AVISO Nº 26/09

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 1º de junho de 2009, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística: 01) Processo nº 1463-09.00/09-4**: potencial infração à ordem urbanística, em razão de irregularidades no uso da orla do Guaíba, na Av. Guaíba, nº 2941, Bairro Assunção, nesta Capital, pelo Clube Veleiros do Sul. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 02) Processo nº 1200-09.00/09-9**: possível existência de poço artesiano, sem outorga do DRH, no Condomínio Quintas do Lago (Lote 4, Quadra J), de responsabilidade da Empresa Projeneto Arquitetura e Construção, localizada na Avenida Paraguassu, nº 4432, Loja 02, no Município de Xangri-Lá. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 03) Processo nº 1384-09.00/09-2**: ilegal incorporação salarial prevista no art. 127 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais para servidores que exerceram o cargo em comissão antes de ocuparem cargo de provimento efetivo, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias do Sul - Samae. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farrroupilha: 04) Pro-**



cesso nº 3294-09.00/09-0: possíveis irregularidades na instalação do Loteamento Residencial Farinon, de responsabilidade do Município de Farroupilha. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí**: 05) Processo nº 586-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente de possíveis irregularidades em estabelecimento que atua no ramo de lavagem e oficina mecânica, situado na Rua São Luiz, nº 65, Bairro São Luiz, de responsabilidade de Carlos Junior da Cruz Bandeira, no Município; 06) Processo nº 1379-09.00/09-4: dano ambiental, decorrente de manutenção irregular de animais silvestres em cativeiro, por parte de José Nascimento, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões**: 07) Processo nº 1414-09.00/09-8: dano ambiental, em decorrência de construção de uma praça, em área de preservação permanente, por parte do Município de Sete de Setembro. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá**: 08) Processo nº 408-09.00/09-0: infringência aos direitos do consumidor, em razão de venda de produtos impróprios ao consumo, no estabelecimento Supermercado Casa do Chimarrão, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí**: 09) Processo nº 1002-09.00/09-8: dano ambiental decorrente de corte de eucaliptos com supressão de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, por parte de Vilma Weber, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado**: 10) Processo nº 1174-09.00/09-4: eventual existência de loteamento irregular no imóvel matriculado sob o nº 37.577, de propriedade de Waldir Inácio Dresch, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis**: 11) Processo nº 2786-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de corte e queima irregular de mata nativa, por Guilherme Luiz Wittmann, no Município de Picada Café. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo**: 12) Processo nº 2834-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de manutenção irregular de cães, por parte de José Carlos Petry, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo**: 13) Processo nº 2326-09.00/09-4: eventual omissão do Poder Público em criar, instalar e manter programas de atendimento em regime de internação e de semiliberdade em caráter regional destinados a adolescentes autores de ato infracional privados de liberdade, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório**: 14) Processo nº 2827-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de descarte irregular de efluentes, por Peretto e Companhia Ltda. - Doces Maquiné, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 15) Processo nº 1317-09.00/09-8: eventual ato de improbidade administrativa, consistente no recebimento ilícito de vantagens pecuniárias, por parte de Marlei de Fátima Rigon Loureiro, Oficiala de Justiça, no Município; 16) Processo nº 1587-09.00/09-7: possível utilização de via pública para instalação de teatro de lona, de responsabilidade do Município de Rio

Grande. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria**: 17) Processo nº 1545-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Airton Antônio Bevilacqua e Poços Artesianos Água Azul Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa**: 18) Processo nº 1746-09.00/09-3: dano ambiental, decorrente de corte irregular de árvores, em área urbana, de responsabilidade do Município de Santa Rosa. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 19) Processo nº 527-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de queima irregular de mata nativa, por parte de Augusto da Rosa, no Município de Vitória das Missões; 20) Processo nº 2160-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de queima irregular de mata nativa, por Altairdes Ferdinando Bagatini, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 21) Processo nº 330-09.00/09-5: uso de substâncias entorpecentes por crianças e adolescentes no Centro Social Urbano, no Município; 22) Processo nº 1483-09.00/09-8: garantia de atendimento da demanda de saúde da criança O. L. F. J., ante negativa de atendimento pelo Poder Público, no Município; 23) Processo nº 1584-09.00/09-9: abrigo de adolescente N. C. L. pelo Conselho Tutelar, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga**: 24) Processo nº 1264-09.00/09-0: eventual ato de improbidade administrativa, consistente na utilização dos serviços de pessoas inabilitadas, no ano de 2007, por parte de Adão Elói de Souza Batista, então Prefeito Municipal de Rolador. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio**: 25) Processo nº 678-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Sidinei Roberto Loro, Município. **RELATORA: CONSELHEIRA SÍLVIA CAPPELLI**: **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos**: 26) Processo nº 373-09.00/05-8: eventual ato de improbidade administrativa, em fatos relacionados à matéria orçamentária, no exercício de 2002, por parte de Eliseu Fagundes Chaves, Prefeito do Município de Viamão. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 27) Processo nº 1217-09.00/09-0: possível prática comercial abusiva consistente na cobrança de tarifas para emissão de boleto bancário e similares, de responsabilidade de Banco A.J. Renner, no Município de Pelotas. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 28) Processo nº 634-09.00/09-0: possíveis irregularidades na exploração de linha intermunicipal concedida a Real Transportes e Turismo Ltda. pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - Daer, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete**: 29) Processo nº 1963-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de pesca com uso de petrechos de uso proibido, por parte de Niederawer Alves de Brum, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especia-**



**lizada de Bagé:** 30) Processo nº 1920-09.00/09-0: eventuais irregularidades no registro do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Candiota. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 31) Processo nº 1079-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Marcus Aurélio Sartor, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 32) Processo nº 685-09.00/09-2: possível dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, na Rua Arroio do Meio, em frente ao nº 543, Zona Nova, (lotes nº 8,9,10 e 11) de responsabilidade do Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 33) Processo nº 1035-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Valdir André Witczak, no Município de Ubiretama. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 34) Processo nº 1084-09.00/09-8: possíveis irregularidades na desapropriação do imóvel destinado ao Complexo Educacional - Escola de 1º Grau, pelo Município de Eldorado do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 35) Processo nº 1561-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de corte de árvores nativas, por parte de Ovídio Fontana, no Município de Mariano Moro. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 36) Processo nº 1648-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de limpeza irregular de valetas, por João Gilberto Nocoletti, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí:** 37) Processo nº 1514-09.00/09-6: falta de aplicação do mínimo legal de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino pelo Município de Jaguarí, no exercício. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 38) Processo nº 2871-09.00/09-0: eventuais irregularidades na viagem realizada pela Secretária do Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador do Sul, Luana Reinher para a Europa, em abril de 2006. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque:** 39) Processo nº 1295-09.00/09-9: eventuais irregularidades na execução das atividades de produção, classificação, embalagem e comercialização de ovos, por parte de Nelson Bartz, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 40) Processo nº 1412-09.00/09-2: eventuais ilegalidades relativas à dupla jornada de trabalho de Carlos Pedro Becker, administrador da Companhia Municipal de Urbanismo - Comur e da Associação Hospitalar de Novo Hamburgo - AHNH, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 41) Processo nº 1019-09.00/09-9: possível dano ambiental decorrente de maus-tratos a equino, por parte de Alexandro Gomes de Azevedo, residente na Av. Vitor Hugo Kuntz, Bairro Canudos, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 42) Processo nº 1552-09.00/09-8: perturbação do sossego público, em

razão das atividades realizadas pelos estabelecimentos Tareko Lanches e Bigode Lanches, localizados nas proximidades do Santuário da Medianeira, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 43) Processo nº 1485-09.00/09-3: garantia de atendimento da demanda de saúde da criança J. C. S., ante negativa de atendimento pelo Poder Público, no Município; 44) Processo nº 1488-09.00/09-1: eventuais irregularidades no repasse de verbas ao Centro de Formação São José pelo Município de Santo Ângelo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 45) Processo nº 1312-09.00/09-4: possível dano ambiental, decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão competente, por parte de Carlos Silveira, Moacir Machado Magalhães, José Vilmar Pinheiro, Anajande Gomes da Silva e Valter Silveira Cesar, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 46) Processo nº 479-09.00/09-5: possível violação aos direitos do consumidor, em razão da prática de venda casada, por parte de Banco Bradesco S/A, no Município. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 47) Processo nº 988-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de depósito de madeira de origem nativa e produção de carvão vegetal, sem licença do órgão competente, por parte de Noé Schwanck Leffa, no Município de Morrinhos do Sul; 48) Processo nº 1132-09.00/09-1: eventual irregularidade na assunção de Livia Marlene Dornelles de Araújo na vereança do Município de Arroio do Sal, após suposta contraprestação pecuniária ao titular João Carlos Ribeiro; 49) Processo nº 1138-09.00/09-8: possível dano ambiental decorrente do depósito de aproximadamente 10m<sup>3</sup> de madeira nativa, sem autorização do órgão competente, na Estrada-Geral, nº1582, Vila Broca, de responsabilidade de Adão Santos da Conceição, no Município de Mampituba; 50) Processo nº 1367-09.00/09-7: funcionamento de empreendimento atuante no ramo de beneficiamento de madeira exótica sem licença ou autorização do órgão florestal, na Estrada-Geral, nº 1775, Morro Azul, Município de Três Cachoeiras, sob a responsabilidade de Luiz Hainzenreder Lumertz. **RELATOR: CONSULHEIRO IVORY COELHO NETO: Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 51) Processo nº 11228-09.00/08-2: possível prática comercial abusiva, em razão de deficiências nas informações sobre falhas de sinal para telefone celular, por parte de Brasil Telecom S/A, nesta Capital; 52) Processo nº 284-09.00/09-7: eventual prática comercial abusiva, consistente em cobrança irregular de taxa bancária da emissão de boleto bancário para pagamento de condomínio, por parte de Prodomo Administradora de Imóveis S/A, nesta Capital; 53) Processo nº 1232-09.00/09-0: eventual comercialização de combustível com vício de qualidade por parte de FV Comercial de Combustíveis Ltda., no Município de Lagoa Vermelha. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 54) Processo nº 11737-09.00/08-2: potencial infração à ordem urbanística, em razão de suposto loteamento irregular na Estrada Afonso Lourenço Mariante, nº 4600/4700,



antiga Estrada do Boqueirão, conhecido como Morada da Colina, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 55) [Processo nº 11890-09.00/08-2](#): possível venda indiscriminada de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes pela Prefeitura Municipal de Agudo, por ocasião do evento "Volksfest". **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 56) [Processo nº 352-09.00/09-4](#): dano ambiental, em razão de ocupação irregular em área de preservação permanente, por parte de Cláudia de Farias Hozano, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 57) [Processo nº 13014-09.00/08-8](#): dano ambiental decorrente de corte raso e uso de fogo em área de preservação permanente, sem autorização da autoridade competente, na propriedade de Alceu Luís Lunkes, na localidade Sede da Boa Vista, Município de Cândido Godói. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 58) [Processo nº 2874-09.00/09-9](#): dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por Neusa Maria Baldissera, no Município de Viadutos. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 59) [Processo nº 1744-09.00/09-8](#): dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por parte de Ademir Wolff, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravatá:** 60) [Processo nº 245-09.00/09-2](#): dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Diarruda Mecânica de Automóveis Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 61) [Processo nº 618-09.00/09-8](#): perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Bar Grand's, localizado na Rua XV de Novembro, esquina com a Rua Venâncio Aires, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 62) [Processo nº 541-09.00/09-6](#): dano ambiental decorrente de corte irregular de araucárias sem autorização do órgão florestal estadual competente, por parte de Luiz Sérgio de Lima, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 63) [Processo nº 994-09.00/09-6](#): dano ambiental, em decorrência de construção irregular de casas as margens do alagado do Capingüi, área de preservação permanente, por parte de Luis Santin, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 64) [Processo nº 1119-09.00/09-7](#): dano ambiental, em decorrência de exercício irregular da atividade de produção de carvão, por parte de Ricardo Alberto Kranz, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 65) [Processo nº 630-09.00/09-0](#): dano ambiental, em decorrência de ocupação irregular de área de preservação permanente, por parte de Fernando Pereira da Silva, no Município de Ernestina. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 66) [Processo nº 9207-09.00/08-8](#): perturbação do sossego público decorrente das

atividades realizadas no estabelecimento Canal Beer, de propriedade de César Augusto da Silva Machado, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 67) [Processo nº 1265-09.00/09-3](#): eventuais irregularidades em concurso público promovido pelo Município de Santo Ângelo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 68) [Processo nº 1011-09.00/09-7](#): dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa em área considerada de preservação permanente, por parte de José Paulo Kaiser, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 69) [Processo nº 10846-09.00/08-2](#): dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Leonardo Ziani Rodrigues, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 70) [Processo nº 13029-09.00/08-3](#): possível dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora, consistente em uma oficina mecânica, sem autorização do órgão competente, por parte de Sérgio José Capoan, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 71) [Processo nº 2726-09.00/09-7](#): eventual dano ambiental, em razão de derramamento de carga de caminhão envolvido em acidente, de responsabilidade de Milênia Agrociência S/A, no Município de Tabaí. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 72) [Processo nº 694-09.00/09-1](#): dano ambiental, em decorrência de obstrução irregular de curso d'água, por parte de Nilto José de Matos e do Município de Torres; 73) [Processo nº 1004-09.00/09-3](#): funcionamento irregular de empreendimento que se utiliza de recursos naturais (beneficiamento de madeira), por parte de Fábrica de Esquadrias Portal, situada na BR 101, Km 21 nº 2.927 fundos, no Município de Três Cachoeiras. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 74) [Processo nº 552-09.00/09-0](#): dano ambiental, em razão de corte irregular de árvores nativas, por parte de Dalvir de Sá Tavares, no Município de Monte Alegre dos Campos. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 75) [Processo nº 12072-09.00/08-6](#): possível dano ao patrimônio histórico por parte de Empresa de Transporte Coletivo Viamão Ltda., no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 76) [Processo nº 13331-09.00/04-5](#): eventuais atos de improbidade administrativa, em razão de irregularidades verificadas na prestação de contas do Poder Executivo do Município de Barra do Guarita, no exercício de 2001, por Josemar Magagnin, ex-Prefeito daquele Município. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 77) [Processo nº 432-09.00/09-9](#): dificuldades materiais e falta de professores na Escola Estadual de Ensino Fundamental Jardim Lindóia, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 78) [Processo nº 262-09.00/09-8](#): falta dos medicamentos dostinex 0,5 (cabergolina) e methotrexate 2,5, de responsabilidade do Esta-





Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 199

do do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 79) Processo nº 346-09.00/09-3: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas na casa de religião localizada na Rua H, nº 55, Bairro Três Figueiras, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 80) Processo nº 390-09.00/09-6: eventuais irregularidades no abatedouro pertencente a Joel Dante Rodrigues, localizado na zona rural, sub-districto de Pedreiras, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 81) Processo nº 401-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de retirada irregular de terra em área pública, por parte de Tilton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 82) Processo nº 396-09.00/09-2: dano ambiental decorrente de corte raso de mata nativa, supressão sistemática de folhosas nativas, e destruição do sub-bosque, em sua propriedade, por parte de Erico Rosa, no Município de Campo Novo. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 83) Processo nº 370-09.00/09-2: eventual ocorrência de desvios de função no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias do Sul; 84) Processo nº 1281-09.00/09-6: eventual ocorrência de irregularidades em licitações para o transporte escolar, de responsabilidade do Município de Caxias do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 85) Processo nº 501-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Guido Inácio Kaufmann, no Município de Salvador das Missões. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 86) Processo nº 567-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de poluição hídrica, oriunda da atividade de lavagem de veículos, no estabelecimento localizado na Rua Antônio Daumer, nº 35, no Município de Barão do Cotegipe. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 87) Processo nº 2169-09.00/09-3: eventuais irregularidades em processo de alienação realizado pelo Município de Sertão. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 88) Processo nº 2108-09.00/09-0: eventual atuação irregular da comunidade terapêutica Grupo de Grandes Amigos em Cristo, na Estrada José Constante, nº 13220, Maracaná, no Município de Glorinha. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 89) Processo nº 358-09.00/09-0: eventual infringência aos direitos do consumidor por parte de Unimed Alto Jacuí Ltda. - Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico, no Município; 90) Processo nº 418-09.00/09-1: possíveis danos a consumidores decorrentes da comercialização de produtos de origem animal, por parte de Carnes e Companhia Simone Budke, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 91) Processo nº 2662-09.00/09-5: perturbação do sossego público, em razão do funcionamento dos estabelecimentos que exploram atividades de lazer

e diversão nas proximidades da sede acadêmica da Unijuí, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 92) Processo nº 13115-09.00/08-9: medidas para articular a estruturação de programa visando à prevenção contra violência sexual de crianças e adolescentes e à assistência quando vitimados, no Município de Montenegro. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 93) Processo nº 12985-09.00/08-0: possível nomeação irregular de servidores públicos para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Saúde da Família (PSF), no âmbito do Município de Panambi. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 94) Processo nº 1496-09.00/09-8: eventual perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Oficina Santa Elisa, localizado na Rua Antônio Moraes, nº 64, Bairro Petrópolis, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 95) Processo nº 2908-09.00/09-5: possível infringência aos direitos do consumidor, em razão de comercialização de carne sem a retirada da aponevrose, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 96) Processo nº 2816-09.00/09-3: regularidade de procedimento licitatório (Carta Convite nº 12/2008) pelo Município de Gramado Xavier. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 97) Processo nº 274-09.00/09-5: responsabilidade sobre terrenos baldios e casas abandonadas na zona urbana do Município de Santiago. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel:** 98) Processo nº 13049-09.00/08-7: eventuais irregularidades na administração do Hospital Santa Casa de Caridade e no atendimento por ele prestado, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 99) Processo nº 594-09.00/09-3: entrega de criança em situação de risco à pessoa sem vínculo familiar e não habilitada à adoção por conselheiros tutelares, no Município de Rolante. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 100) Processo nº 476-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de perfuração ou utilização irregular de poço artesiano, por parte de Associação Comercial e Industrial de Veranópolis, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 101) Processo nº 2261-09.00/09-0: existência de restrição no documento da condição de estudante para aquisição de meia entrada em eventos esportivos por parte do Sport Club Internacional, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 102) Processo nº 13187-09.00/08-7: eventuais irregularidades na composição do Conselho Estadual de Saúde, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 103) Processo nº 244-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de poluição atmosférica e sonora, por parte de Madallegno Móveis Ltda., no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justi-**



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 199

**ça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 104) Processo nº 13119-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de ampliação de área e implantação de nova linha de produção, em desacordo com licença ambiental, por parte de FS Fabricação e Serviços Ltda., no Município; 105) Processo nº 2162-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de transporte irregular de carga perigosa, por Neogas do Brasil Gás Natural Comprimido Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 106) Processo nº 12902-09.00/08-7: possível uso indevido de bem público, em razão de realização de baile organizado pela Associação Cultural de Rádio Difusão Comunitária Chavisquense FM, qualificada como "pirata", no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 107) Processo nº 3619-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de depósito irregular de resíduos sólidos, por Calçados Hoffmann Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 108) Processo nº 3632-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de execução irregular de obras potencialmente poluidoras, por Olaria Paese Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 109) Processo nº 12275-09.00/08-0: eventuais irregularidades na distribuição da carga horária de servidores públicos pelo Município de Eldorado do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 110) Processo nº 307-09.00/09-9: eventual acúmulo de funções por Elton Mentges, Inácio Vendelino Schneider e Dalva Maria Moura Freitas, que foram secretários da Administração Municipal de Giruá nas gestões 2001/2004 e teriam permanecido vinculados ao Estado do Rio Grande do Sul em exercício de função de magistrado. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 111) Processo nº 13120-09.00/08-7: ausência dos medicamentos especiais e excepcionais interferon, clozapina, sinvastatina e fluoxetina, no Município, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 112) Processo nº 12835-09.00/08-2: dano ambiental, em razão de descarte irregular de resíduos sólidos, por parte de Sedema Máquinas Agrícolas Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 113) Processo nº 2693-09.00/09-3: infringência aos direitos do consumidor, na interceptação de pessoas, pelas funerárias Avenida e Hamburguesa, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 114) Processo nº 12858-09.00/08-4: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Avelino Gelinske, no Município de Alpestre; 115) Processo nº 2511-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Volmir Antônio Jan, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 116) Processo nº 13018-09.00/08-9: possível prática comercial abusiva decorrente de limitação quantitativa de produtos expostos à venda, de responsabilidade de Supermercado Nacional, no

Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 117) Processo nº 3170-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de exercício irregular da atividade de suinocultura, por Nilton Ivan Severo, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 118) Processo nº 2670-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de funcionamento irregular de forno de carvão, por Miguel Edegar da Silva, no Município de São Martinho da Serra. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 119) Processo nº 2270-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de uso irregular de fogo em área agropastoril, por Celestino Wisniewski, no Município de São Miguel das Missões. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 120) Processo nº 13059-09.00/08-9: infringência aos direitos do consumidor, em razão de venda de combustível fornecido por distribuidora de marca diversa da ostentada, por parte de Auto Posto Caminhoneiro Ltda., no Município de São Martinho. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 121) Processo nº 3852-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de depósito irregular de substância tóxica, por Ivacir Barp Agro Campo Comércio e Representação Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 122) Processo nº 2522-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por Deblair Luiz Silveira de Souza, no Município de Rolante. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 123) Processo nº 12719-09.00/08-1: dano ambiental, em razão de manutenção irregular de animais silvestres em cativeiro, por parte de Edemar Mollar, no Município de Imigrante. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 124) Processo nº 309-09.00/09-4: dano ambiental, em uso de fogo em área agropastoril e drenagem de banhado, sem autorização do órgão ambiental competente, por parte de Marcelino Francisco de Macedo, no Município de Campestre da Serra. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 125) Processo nº 255-09.00/09-4: eventuais deficiências nas condições de funcionamento do Conselho Tutelar, de responsabilidade do Município de Veranópolis. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 126) Processo nº 9465-09.00/05-5: eventual ato de improbidade administrativa na terceirização de serviços pela Prefeitura Municipal de São Leopoldo, no exercício de 2002, por parte de Waldir Artur Schmidt, então Prefeito Municipal. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 127) Processo nº 1230-09.00/09-4: eventual comercialização de combustível com vício de qualidade por parte de Mateus Sérgio Roehrs, no Município de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 128) Processo nº 2322-09.00/09-3: possíveis irregularidades no Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre (Demhab), consistentes em eventual perseguição por parte de agentes públicos



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 199

contra a servidora Marta Rejane Medeiros e em descontrolado da efetividade dos servidores, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 129) Processo nº 3167-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de poda irregular de árvores localizadas em vias de circulação, de responsabilidade do Município de Carazinho. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 130) Processo nº 1067-09.00/09-2: possível dano ambiental decorrente da utilização de água proveniente do Rio Lajeado Grande, com a utilização de uma bomba d'água, sem autorização do órgão competente, na Localidade de Lajeado Curvo, por parte de Ivo Roque Spiecker e Magnus Rafael Spiecker, no Município de Humaitá. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 131) Processo nº 1073-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de extração irregular de madeira, em área pertencente ao Município de Eldorado do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha:** 132) Processo nº 1532-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de deposição irregular de resíduos sólidos, de responsabilidade de Antônio Luiz Rostand, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 133) Processo nº 1745-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de manutenção irregular de animal silvestre em cativeiro, por parte de Ilso Brinstrap, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 134) Processo nº 382-09.00/09-0: possível ocorrência de perturbação do sossego público, de responsabilidade da Empresa Repeagro Comércio e Indústria Ltda., no Município de Gravataí. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 135) Processo nº 1623-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de corte seletivo de árvores nativas, sem licença do órgão competente, por Nelson Longo, no Município de Maximiliano de Almeida. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 136) Processo nº 1257-09.00/09-7: eventuais irregularidades no atraso do prosseguimento do concurso público para o cargo de motorista promovido pelo Município de Montenegro; 137) Processo nº 2872-09.00/09-3: eventual inércia administrativa na cobrança da certidão nº 47/2001, no valor histórico de R\$3.668,37, Processo nº 862/97-4, cujo devedor é Paulo Walmir Hommerding, por Leonardo Luiz Müller, Prefeito do Município de São Pedro da Serra. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 138) Processo nº 2166-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de destinação irregular de resíduos sólidos, por Moacyr Madalozzo, no Município de Trindade do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 139) Processo nº 1165-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de poda irregular de uma árvore, situada no passeio público, por parte de João Batista Caierão e Eltir Ebdio Jacobs Schmidt, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 140) Processo nº 2712-09.00/09-4: eventuais irregularidades em pagamentos oriundos de convênio entre a

Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Lar de Jesus, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 141) Processo nº 947-09.00/09-5: poluição sonora produzida pelo empreendimento "Chakra", localizado na Avenida do Imigrante, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 142) Processo nº 2671-09.00/09-4: falta de sistema de prevenção e proteção contra incêndio no CTG Herança Farroupilha, localizado na rua das Marcelas, nº 660, Chácara das Flores, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 143) Processo nº 1974-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por João Aquiles Schaefer, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 144) Processo nº 1048-09.00/09-1: eventual improbidade administrativa no arquivamento de recomendações encaminhadas ao Município de Santo Ângelo por parte de Arizolin Quaresma dos Santos, ex-Secretário Geral daquele Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 145) Processo nº 1313-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente do depósito de madeira nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Odil Marques Saraiwa, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 146) Processo nº 2655-09.00/09-1: eventual ausência de adequação às normas de proteção e prevenção contra incêndio no estabelecimento Clube do Comércio, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 147) Processo nº 2741-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de abertura irregular de açudes, por Pedro Lima, Marco Aurélio Barão Gazineu, Volmir Carchesque, Cláudio Roberto Thauzen, Ilso Constantino, Carlos da Silva e Jair Vidal, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 148) Processo nº 3370-09.00/09-4: destinação final dos resíduos de peixarias, de responsabilidade do Município de Tramandaí e das peixarias locais. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 149) Processo nº 2178-09.00/09-2: eventual existência de esgoto a céu aberto na rua General Portinho, de responsabilidade do Município de Tupanciretã. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 150) Processo nº 1524-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação exótica, por Valdir dos Santos, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhados pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 151) Processo nº 643-09.00/09-0: suposta veiculação de notícia estimulando evasão escolar no jornal Zero Hora, de responsabilidade de RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A, nesta Capital; 152) Processo nº 1605-09.00/09-5: problemas nos procedimentos FICAI na região do Conselho Tutelar 01, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 153) Processo nº 2941-09.00/09-3: eventual



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 199

oferta enganosa, em relação a prazo de entrega de produto, por parte de Globex Utilidades S/A (Lojas Ponto Frio), nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 154) Processo nº 2177-09.00/09-0: descumprimento do Plano de Manejo Participativo da Reserva Biológica do Lami, de responsabilidade do Município de Porto Alegre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 155) Processo nº 2355-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de extração irregular de minérios, por Juarez Blau, no Município de Nova Bréscia. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 156) Processo nº 1013-09.00/09-2: eventuais irregularidades no saneamento básico, especialmente em relação ao despejo de esgoto na Rua Arquimedes Boccardi, no Município de Itapuça. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 157) Processo nº 1259-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de construção irregular em área de preservação permanente, ausência de estrutura sanitária e possível furto de energia elétrica, na Av. Beira Mar, ao lado do nº 79, balneário Jardim Beira Mar, no Município, de responsabilidade de Nelson José Teilor de Souza e Pedro Nicola; 158) Processo nº 1402-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, no terreno localizado na rua Rio Camisas, em frente ao nº 2342, de responsabilidade de Delmar Gomes, no Município de Xangri-Lá. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 159) Processo nº 2391-09.00/09-3: eventuais atos de improbidade administrativa praticados pela Administração Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, nos anos de 2005 a 2007. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 160) Processo nº 2775-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de maus-tratos a animais, por Luiz Teamar Soares dos Santos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 161) Processo nº 2902-09.00/09-9: dano ambiental, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Lavagem de Veículos Santa Cruz, localizado na Rua Tiradentes, nº 268, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 162) Processo nº 1063-09.00/09-1: possível dano ambiental decorrente de maus-tratos contra equinos, por parte de Lucas da Luz Vieira, residente na Rua da Constituinte, sem nº, Bairro Canudos, no Município; 163) Processo nº 1199-09.00/09-1: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de couros, na Rua Honduras, nº 14, Bairro Santo Afonso, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Maria de Lurdes, no Município; 164) Processo nº 2838-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Nilton Santos Soares, na Rua Gomes Portinho, nº 1215, Bairro Jardim Mauá, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 165) Processo nº 1250-09.00/09-8: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade pela empresa Rodri-

go Strello Salomão e Cia Ltda., localizada na Rua Claudino Toldo, nº 181, Bairro São Cristóvão, no Município; 166) Processo nº 3110-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de poda irregular de árvore situada em passeio público, por parte de Antônio José Viapiana, no Município; 167) Processo nº 3412-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de supressão de mata nativa e depósito de resíduos sólidos, sem licença do órgão competente, de responsabilidade de Pampa Jeep Clube, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 168) Processo nº 3444-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de depósito irregular de resíduos sólidos, por Agilberto Mafasiolli, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:** 169) Processo nº 1424-09.00/09-0: dano ambiental decorrente da extração de recursos minerais na BR 158, Km 502, de responsabilidade de Elio de Andrade Alves, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 170) Processo nº 1579-09.00/09-0: garantia de atendimento de demanda de saúde da criança E. N. V., ante negativa de atendimento pelo Poder Público, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 171) Processo nº 1445-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de construção irregular de dique para represamento de águas, por parte de Alcimar Antônio Lodetti, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 172) Processo nº 3450-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de construção irregular em área de preservação permanente, por Jesus Machado da Silveira, no Município. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 173) Processo nº 1223-09.00/09-0: eventual dano ambiental ou ao consumidor, em decorrência de exercício irregular da atividade de engarrafamento de água mineral, por parte de Hidromineral Pedras Altas Ltda., no Município de Morrinhos do Sul; 174) Processo nº 1377-09.00/09-9: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Clube da Cerveja, localizado na Av. Castelo Branco, nº 803, Bairro Igra, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 175) Processo nº 1357-09.00/09-5: possíveis irregularidades no depósito, armazenamento e comércio de gás (GLP), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, por parte de Élon Ferreira, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 176) Processo nº 7085-09.00/05-1: eventuais irregularidades no pagamento de diárias e taxas de inscrição, de responsabilidade de Bento Gonçalves dos Santos, ex-Prefeito Municipal (gestão 1997/2000), Valdair Martins Pinheiro, ex-Secretário Municipal da Indústria e Comércio (1998), Cláudia Viana Garcia, Professora Municipal, Maria Magdalena Vieira Borba, ex-Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social de Triunfo (1998). **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 177) Processo nº 1628-09.00/09-7: eventual irregularidade nos procedimentos adotados por algumas redes de farmácias e



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 199

drogarias na captação de receitas e intermediação de medicamentos manipulados, no Estado do Rio Grande do Sul; 178) Processo nº 2734-09.00/09-3: eventual irregularidade no atendimento prestado no asilo localizado na Rua Engenheiro Bohler, nº 435, Bairro Jardim Ipiranga, nesta Capital. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 179) Processo nº 3119-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de poluição atmosférica e sonora ocasionada por atividade de marcenaria, por Ailton Souza Simões, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 180) Processo nº 1297-09.00/09-4: eventual ato de improbidade administrativa em razão de irregularidades em contratações realizadas pelo Município de Cacequi, no período de 1º-01-2004 a 30-09-2005. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 181) Processo nº 1047-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de poda irregular de árvore, por parte de Inelvas Pandolfo Mauri, no Município. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 182) Processo nº 1441-09.00/09-5: eventual cobrança indevida por serviço gratuito e descumprimento de carga horária pelo servidor estadual Adão Bastos Bonilha, lotado na Inspetoria Veterinária e Zootécnica de Capão da Canoa, no Município; 183) Processo nº 2830-09.00/09-0: eventual irregularidade na construção realizada no lote 16, quadra G, no Condomínio Xangri-Lá Beira Mar, por Olga Maria da Rocha Velho e Irineu Boff, no Município de Xangri-Lá. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuipe:** 184) Processo nº 2885-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por Nelcio Luiz Daltrozo, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 185) Processo nº 1655-09.00/09-4: ausência de profissional de educação física em tempo integral na academia de propriedade de Manir dos Santos Bobadra Jr., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 186) Processo nº 1962-09.00/09-2: dano ambiental decorrente de corte de mata nativa e depósito de lenha, sem licença do órgão ambiental, por parte de Daniel Rossi, no Município de Maximiliano de Almeida. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque:** 187) Processo nº 3363-09.00/09-0: eventual irregularidade no funcionamento de lan house, especialmente em relação à presença de crianças e adolescentes, na Lan House de Irani Bernardes Keller, Lan House Play House, Lan House Star Game e Lan House Next - Diversão Sem Limites, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 188) Processo nº 1743-09.00/09-5: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular da atividade de orizicultura, em área de preservação permanente, por parte de Adroaldo Francisco Cardoso, Vânio Steckert e Emerson de Souza, no Município de Maquiné. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 189) Processo nº 1166-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de queima irregular de vegetação nativa em local de preservação permanente, por

parte do Clube Esportivo Barrisul, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 190) Processo nº 3307-09.00/09-0: implantação do ensino fundamental de nove anos de duração e regularidade do funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Martins Pena, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 191) Processo nº 1555-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de maus-tratos a animal, por parte de Iolanda Figueiredo Estrazulas, no Município; 192) Processo nº 1660-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de comércio irregular de madeira, por parte de Mario Antonio Ribas Alegretti, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 193) Processo nº 3379-09.00/09-9: possível irregularidade no pagamento de diárias a vereadores, nos anos de 2006 e 2007, pelo Poder Legislativo do Município de Tapes. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 194) Processo nº 873-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de queima irregular de mata nativa, na localidade de Campo de Estado, no Município. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 195) Processo nº 2807-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de corte e queima de mata nativa e funcionamento de estufa, sem licença do órgão competente, por Moisés Farias de Souza e Enedir Scheffer da Silva, no Município; 196) Processo nº 2848-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por Márcio José Rodrigues, no Município de Três Forquilhas; 197) Processo nº 2859-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de transporte irregular de gás (GLP), por Edmilson de Oliveira Machado, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 198) Processo nº 1038-09.00/09-0: eventual cobrança irregular de valores dos agricultores residentes na localidade de São Pedro, em virtude da instalação de uma rede de energia elétrica, pelo Município de Tiradentes do Sul. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 199) Processo nº 652-09.00/09-9: eventuais irregularidades no loteamento situado nos arredores da parada nº 24, Lomba do Pinheiro, no local denominado Passos dos Alferes, no Município; 200) Processo nº 3062-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de depósito irregular de substâncias químicas, por Valter Soldan, no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

**SÔNIA ELIANA RADIN**,  
Promotora-Assessora.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 199

**BOLETIM Nº 243/09**

**AVISO Nº 27/09**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 1º de junho de 2009, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATORA: CONSELHEIRA MARIA CRISTINA CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 01) Processo nº 9294-09.00/08-6: eventuais irregularidades nos atrasos dos pagamentos, pelos serviços prestados ao SUS, à Irmandade Santa Casa de Misericórdia, por parte do Município de Porto Alegre. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

**SÔNIA ELIANA RADIN**,  
Promotora-Assessora.